

# REGULAMENTO DE RECREATIVO DE DESCONTOS

## 1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: Condomínio Civil Voluntário Outlet Premium
- 1.2. Endereço: Estrada do Coko Km12,5, S/N - Vila de Abrantes - Camaçari/BA - 42.827-970
- 1.3. CNPJ: 21.486.661/0001-49

## 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

- 2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação de uma CAMPANHA recreativa de oferta de desconto das lojas do Outlet Premium Salvador nos termos deste regulamento.
- 2.2. A presente CAMPANHA não necessita de prévia autorização do Ministério da Economia, tendo em vista que a mesma não se enquadra na legislação de Promoções Comerciais com Distribuição Gratuita de Prêmios.
- 2.3. A CAMPANHA consiste em retribuir a fidelidade e a preferência dos clientes do Outlet Premium Salvador em oferecer benefícios e descontos aos seus clientes.
- 2.4. As ofertas de descontos serão oferecidas exclusivamente aos clientes do Outlet Premium Salvador, no período de 16/09/2022, 17/09/2022 e 18/09/2022.

## 3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Para participar desta CAMPANHA de desconto, os Participantes deverão baixar o App "GenShop", disponível para baixar na loja de aplicativos acessíveis em seus smartphones com sistema Android ou sistema IOS, se cadastrar e autorizar o recebimento de Pushes (notificações), conforme itens abaixo.
- 3.2. Após a conclusão do cadastro, os participantes receberão alertas de ofertas de descontos via Push (notificação) e também poderão acessar as ofertas de descontos disponíveis no APP. Os vouchers contendo as informações referentes a oferta, (Qual o Produto, em qual loja, qual o percentual de desconto, limite de compra e estoque) estarão no aplicativo.
- 3.3. Os Participantes serão responsáveis por acompanhar as ofertas disponíveis no App GenShop e selecioná-las, sendo que cada oferta estará sujeita as condições da referida oferta divulgada, ou seja, o Participante deverá observar o limite de compra por produto e prazo de expiração do voucher de desconto, pois variam de acordo com cada oferta de Desconto/Loja participante. O voucher só terá validade após resgate no SAC -Serviço de Atendimento ao cliente localizado na Praça de Alimentação do bloco 5.
- 3.4. O recebimento da notificação e/ou visualização da oferta de desconto no App GenShop, não garante o benefício do desconto, sendo que para garantir a oferta de desconto o Participante deverá dirigir-se ao Ponto de Retirada do Voucher localizado no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) localizado na Praça de Alimentação Bloco 5, realizar a validação do cupom através da leitura do QR Code e cadastro, informando o nome completo e CPF, estando sujeita as condições da referida oferta. Após a validação/ativação da oferta o participante receberá um voucher físico que dará direito a usufruir do desconto do produto, de acordo com as condições da oferta. A validação/ativação da oferta de desconto se dará por ordem de chegada no Ponto de Retirada do Voucher, não havendo critérios de prioridade. Será válido o resgate de apenas um voucher por CPF, durante o período da campanha que é de 16/09/2022, 17/09/2022 e 18/09/2022.
- 3.5. O voucher resgatado perderá sua validade caso o Participante não o apresente no SAC dentro do período informado na oferta (de acordo com a validade indicada no voucher).
- 3.6. Os vouchers resgatados não são cumulativos, nem poderão ser utilizados em outra Loja.
- 3.7. O voucher de desconto poderá ser utilizado apenas uma única vez durante todo o período da CAMPANHA e estará sempre sujeito à disponibilidade de estoque no momento da compra/utilização ou limitação da Loja, ou às demais hipóteses de cancelamento ou suspensão da CAMPANHA, como previstos neste Regulamento.
- 3.8. Ficam os Participantes, cientes, desde já, que o cadastro na CAMPANHA é individualizado, por meio do CPF/MF e que o voucher de desconto gerado, não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado parcialmente, em lojas virtuais, transferido e/ou dividido com outro Participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.
- 3.9. Válido o resgate de um cupom por CPF durante todo o período da campanha. Não cumulativo com outras ações. Válido por tempo limitado. A validação da oferta dará por ordem de chegada ao ponto de retirada, não havendo critérios de prioridade.

## 4. DESCLASSIFICAÇÃO CAMPANHA

- 4.1. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta CAMPANHA e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como informação aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou Campanha de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.
- 4.2. Não terá validade aquilo que não preencher as condições básicas deste Regulamento e que impossibilitar a verificação de autenticidade pelo Outlet Premium Salvador e/ou pelas Lojas participantes da CAMPANHA.
- 4.3. Não poderá participar da CAMPANHA os funcionários de qualquer das empresas do Outlet Premium Salvador, bem como os funcionários e sócios de suas Lojas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Outlet Premium Salvador e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com a CAMPANHA e seus respectivos funcionários.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os Participantes autorizam ao Outlet Premium Salvador e/ou às Lojas participantes da Campanha o uso de seus nomes e imagens, som de voz, em caráter definitivo, irrevogável, irretirável, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.
- 5.2. Havendo interrupção da CAMPANHA, como por exemplo, pelo estoque e/ou limitação de brindes da Loja, por problemas de acesso à Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do Participante ou do Outlet Premium Salvador e/ou da Loja, bem como por caso fortuito ou força maior, problemas técnicos no provedor, a CAMPANHA poderá ser interrompida ou suspensa, não sendo devida nenhuma indenização ou compensação aos Participantes. O Outlet Premium Salvador envidará os melhores esforços para dar prosseguimento a CAMPANHA, tão logo haja regularização do Sistema, resguardada, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade recuperação de dados. Nessa hipótese, os Participantes poderão, por liberalidade do Outlet Premium Salvador, ser avisados por e-mail, não cabendo igualmente qualquer compensação ou indenização de qualquer espécie aos Participantes.
- 5.3. O Outlet Premium Salvador não se responsabiliza por eventuais falhas no processo de envio das participações de responsabilidade da Loja e/ou do Participante, ou por qualquer falha de conexão ou perda de dados decorrentes do acesso do Participante à Internet. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a seus dispositivos móveis, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação na Campanha.
- 5.4. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento, bem como a autorização de uso dos seus dados coletados na CAMPANHA pelo Outlet Premium Salvador a e/ou por suas Lojas.
- 5.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes deverão ser, preliminarmente, dirimidas exclusivamente pelo Outlet Premium Salvador, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 5.6. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Camaçari/BA para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.
- 5.7. O presente Regulamento está disponível no site.  
<https://outletpremium.com.br/br/salvador/regulamentos/crazy-sale22.pdf>

**Crazy  
Sale**



**OUTLET  
Premium  
SALVADOR**

**CHIC É  
PAGAR POUCO.**